



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer – Gestão 2013/2016"

Projeto de Lei N°009/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Lei Municipal n°183/2010 e seu anexo II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprova e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica alterado o numero de vagas para o cargo de Operador de Motoniveladora perfazendo o quantitativo de duas vagas, com os símbolos e salários disciplinados na Lei municipal 238/2014.

Art.2°. Fica autorizado o Poder Executivo a contratar por prazo determinado por dispensa de licitação para ocupar a vaga do cargo disciplinado na presente Lei, por excepcional interesse público.

Art.3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 09 dias do mês de junho de 2015. 16° da República; 27° do Estado e 21° do Município.

Gesiel Orcelino dos santos
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

APROVADO
EM 11 / 06 / 2015

APROVADO
EM 12 / 06 / 2015